

## **EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **Declaração dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.**

Vivemos um momento de grave crise econômica e política e nesse contexto afigura-se fundamental o regular funcionamento do Poder Judiciário Trabalhista, para cumprir - como sempre o fez, a missão constitucional de efetivação da legislação social trabalhista e dos direitos humanos e fundamentais do trabalho.

O amplo acesso dos cidadãos a esta Justiça é um dos pilares que fazem com que seja reconhecida como a que lhes é mais próxima, se constituindo no mais das vezes, como última possibilidade de ver cumpridas com exatidão e celeridade as obrigações decorrentes das relações de trabalho, nos termos do artigo 114 da Constituição.

A Justiça do Trabalho é poderoso instrumento de distribuição de renda e de efetivação de direitos e por essa razão atrai, de forma cíclica, a oposição dos que buscam o lucro fora dos parâmetros constitucionais do valor social da propriedade e do trabalho.

Com objetivo explicitamente retaliatório e discriminatório, sofreu neste ano de 2016 corte orçamentário de 30% no custeio e de 90% de investimento. Esse corte, combatido desde o final de 2015 pelos Tribunais e pelas associações de magistrados praticamente inviabilizou o funcionamento normal da jurisdição e obrigou a tomada de medidas drásticas de contenção de despesas.

O valor disponibilizado pela Medida Provisória nº 740/2016 minimizou por ora, o risco de fechamento das portas em alguns Tribunais, mas não resolveu a crise orçamentária, vez que se constitui de valores já pertencentes aos Tribunais, relativos a sobras de concursos públicos e decorrentes de convênios de gestão de depósitos judiciais.

Em agravamento da crise a proposta legislativa para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (LDO) mantém o orçamento de 2016 e a PEC 241 limita os gastos às despesas pagas em 2016, o que levará a Justiça do Trabalho a situação pior do

que a presente, dado que nem mesmo poderá contar com as reservas disponibilizadas pela MP 740/16, que então já terão sido gastas.

Os magistrados do trabalho da Segunda Região, desembargadores e juízes, declaram estar irmanados no esforço nacional pela recomposição do orçamento e comprometidos com a manutenção da prestação jurisdicional célere e eficaz.

Não transigem com a prestação de serviços de qualidade à população e não admitem a precarização das condições de trabalho de magistrados e servidores.

Honrando essas diretrizes buscam prioritariamente a contenção de despesas administrativas, inclusive com limitação dos gastos com aluguéis e condomínios, contribuindo assim com a solução da crise econômica no país sem compactuar com redução de direitos sociais e

**reafirmam o seu compromisso com a defesa da Justiça do Trabalho e do Direito do Trabalho, garantias do desenvolvimento nacional justo e equitativo.**

São Paulo, 01 de agosto de 2016

Handwritten signatures: *Handwritten signature*  
*Roba Rios Mizuno*  
*Handwritten signature*

Handwritten signature: *Silvana Abramo*

ELZA E. MIZUNO  
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Handwritten signatures: *Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

Handwritten signature: *Valdir Florindo*  
Rilma Aparecida Heueteris  
SOM CARLOS FERREIRA

Handwritten signature: *Handwritten signature*  
Ivete Ribeiro  
Sergio P. Martins

DAVI FUATADO MEIRELES

Handwritten signature: *Handwritten signature*  
Mara Isabel Cueva Moraes

Handwritten signature: *Handwritten signature*  
JOMAR LUIZ DE VASSIMON FORTES  
ADALBERTO MARTINS

Manuel Mauro

~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~

SERGIO ROBERTO RODRIGUES

WILMA G. S. HERNANDES

MARIA INÊS RE' SORIANO

OLIVÉ MALHAJAS

Raimundo A. Boles

Sônia A.E. Mascoro Nazemuto

~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~

M. Vignotto

MAURO VIGNOTTO

maria elizabeth matardo nuns

Santa M. B. Azered

Sonia Mano de Barros

Wilson Fernandez

MARCELO FREIRE GONÇALVES

Luiz Antônio M. Vidigal

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~

Fernando Antº Sampaio da Silva

~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~

RICARDO ARTUR COSTA E TRIQUEIROS

*Jose Ruffolo*  
Amanda de A. Melo

JOSÉ RUFFOLO  
SILVIA de A. Melo

*Manoelato*

MARIA CASADEI MOREZZO  
MARIA da Conceição Batista

*Jose*

ROSANA DE ALMEIDA BUONO

*Jose*

SIDNEI ALVES TEIXEIRA

Sandra Lúci de Almeida

*Jose*

JOMAS SINFANA DE BRITO  
Cintia Taffari

*Jose*

LILIAN GONCALVES

Regina Maria Vasconcelos Dusugras

*Heutenick*

LEILA CHEUTCHUK

Francisco Jose Neto

Francisco Jose Neto

*Simi*

SIMONE FRITSETTY LUNO

*Flavio*

Rafael Edison Pugliese Ribeiro Atto 01.8.2016

FLAVIO VILLANI - a pedido

São Paulo, 01 de agosto de 2016

1 Maria Bastos ( Maria )

Paulo Peres

fundos -

MARIA DE LOURDES ANTONIO